RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação
de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de
Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação,
com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8,666/93,
visando o credenciamentodo(a) MÓNICA ROTONDO PINA,
CNPJ07.278.938/0001-17, do município deMIRAJ/MG.para
prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência
à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus
segurados e dependentes regularmente inscritos, novalor global segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) .A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que

10 302 010 4 078 0001 359039 29 0 30 1,00 IFSEMO, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/12/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

48 cm -02 1721320 - 1

#### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO EXTRATO DE CONVOCAÇAO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca
o(a) Sr(a). SHIRLEY JOSE TEODORO portadora da CTPS nº
00001170/00170-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir
desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral,
nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do
motivo do seu desligamento.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 57071768/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102. referenda a Determinação de Interdição, Curtelar SES/SUBVSconsiderando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, 1e Lei Estadual 13 317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº, 57071768/2022, referente ao produto: Queijo Parmesão Ralado; marca: Minerimho; data de fabricação: 06/09/2022; data de validade: 06/03/2023; lote: 322 6, produzido por: Agro Indústria Real Ltda, inscrita no CNP3 sob o número: 04.037-918/0001-66, localizada na Pousada da Garça, s/nº, Zona Rural, Perdões/MG — 37.260-000, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022, item 9, inciso b, presença de Salmonella spp em 25g, acima do valor máximo de tolerância estabelecido (ausência em 25 g ou mL), nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022, Contagem de Bolores e Leveduras de 3,8 x 104 UFC/g, acima do valor máximo de tolerância estabelecido (5 x 103 UFC/g ou mL),nos termos da Resolução ANVISA RDC nº 360, de 23/12/2003, Determinação de Sódio de (277,6 ± 29,0) mg/15 g, acima do limite máximo de tolerância estabelecido (6,3 mg/100 g). O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 3175.1P.0/2022 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022 Filipe Curzio Laguardía
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA N°. 57071768/2022
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES n°.2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3°, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999 art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA n°. 57071768/2022, referente ao produto: Queijo Parmesão Ralado, marca: Mineirinho; data de fabricação: 06/09/2022; data de validade: 06/03/2023; lote: 322 6, produzido por. Agro Indústria Real Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 04.037.918/0001-66, localizada na Pousada da Garça, s/n°, Zona Rural, Perdões/MG – 37.260-000, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar,nos termos da Instrução Normativa ANVISA n° 161, de 01/07/2022, item 9 jnicis ob, presença de Salmonella spp em 25g. acima do valor máximo de tolerância estabelecido (ausência em 25 g ou mL), nos termos da Instrução Normativa ANVISA n° 161, de 01/07/2022. Contagem de Bolores e Leveduras de 3,8 x 104 UFC/g, acima do valor nos termos da Instrução Normativa ANVISA nº 161, de 01/07/2022, Contagem de Bolores e Leveduras de 3,8 x 104 UFC/g, acima do valor máximo de tolerâcia estabelecido (5 x 103 UFC/g ou mL),nos termos da Resolução ANVISA RDC nº 360, de 23/12/2093, Determinação de Sódio de (277,6 ± 29,0) mg/15 g, acima do limite máximo de tolerância estabelecido (6,3 mg/100 g). O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 3175.1P.0/2022 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/ MG).

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022 Filipe Curzio Laguardia Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm -02 1721098 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45,9002/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere aoProcesso Administrativo Punitivo (PAP)nº 001/2022-GAB, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0003709/2022-53, instaurado em desfavor delLMA DA CONCEICAO MONTEIRO ALI ADRI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº:29.235.624/0001-70, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por fornecedores (CAIP), por meio do Relatório Conclusivo - SES/CCAIF nº (52603000), ARQUIVAR referido processo nos termos do Parágrafo Unico ao Art. 8º da Resolução SES 7.353/2020, visto que, embora as falhas apuradas tenham gerado transtornos aos responsáveis embora as falhas apuradas tenham gerado transtornos aos responsáveis pela organização do evento, não houve prejuízo ao erário, as políticas públicas de Saúde e menos ainda aos cidadãos, ou seja, não ocorreu um dano efetivo à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

# COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência Farmacêutica, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº7.353/2020, noque se refere ao Processo Administrativo Punitivon.º047/2014,que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI)pelo nº1320.01.0056436/2019-05 instaurado em Informações (SEI)pelo nº1320.01.0056436/2019-05, instaurado em desfavor deCOMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA -CNPJ: 67.729.178/0002-20, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fulcro na manifestação técnica da Diretoria de Medicamentos Básicos, por meio doMemorando.SES/SUBPAS-SAF-DMB.nº 107 (42732187) que manifestou-se pelo não acollimento do pleito por considerarque não há mudança nas conclusões eminentemente técnicase na Nota Jurídica nº 122/2022(43973677) exarada, que refutou dese es argumentos irridições leavardose em seda recursal decide techicase ha Nota d'unicia il 122/2022(4597/507/) extrada, que retinutodos os argumentos jurídicos levantados em sede recursal, decide peloNÃO PROVIMENTO DO RECURSOinterposto pela recorrente. Nesse sentido, a Superintendência de Assistência Farmacelutica mantém a decisão de APLICARa penalidade deMULTAno valor histórico de RS 161.199,37 (cento e sessenta e um mil e cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

9 cm -02 1721000 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico № 3918/2022 – Processo SEI № 1320.01.0092177/2019-51. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Serrana. Objeto: 3 (Três) Bombas Costal de Pulverização Motorizada. Valor Unitário: R\$ 2.406,34 Valor Total R\$ 7.219.02 Conforme Evento SEL 46804359 Data de assinatura:

2 cm -02 1721146 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÁNCIA SANITÁRIA SES/SUBVES-SVS-DVAA N°. 57008063/2022
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES n°.2999, de 16 de novembro de 2011, art. 3°, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA n°. 57008063/2022, referente ao produto: Salsicha; marca: Bordon; data de fabricação: 06/07/2022; data de validade: 06/07/2025; lote: 0607, produzido por: JBS S.A., inserita no CNPJ sob o número: 02.916.265/0008-36, localizada na Avenida Central s/n° - Frigorífico - Barretos/SP - CEP: 14.780-900, por representar risco de agravo á saúde da população, em virtude de haver alteração da embalagem durante o ensaio de Determinação de Esterilidade Comercial, indicando a presença de micro-organismos capazes de proliferar em condições normais de amazenamente e distribuição, sendo o resultado considerado insatisfatório com qualidade inaceitável, conforme prevê considerado insatisfatório com qualidade inaceitável, conforme prevê a Instrução Normativa - IN nº 161, de 1º de julho de 2022, Anexo III, inciso a. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Anális inciso a. O mencionado risco esta evidenciado no Laudo de Anaise 3271.1P.02022, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED (LACEN/MG).Publique-se e notifique-se. BeloHorizonte, 01 de dezembro de 2022. Filipe Curzio LaguardiaPresidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 57006182/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102. referende a Determinação de Intenção Contrator SES/ novembro de 2011, art. 3º, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/ SUBVPS-SVS-DVAA nº. 57006182/2022, referente ao produto: Queijo Mussarela - Trança; marca: Sibele; data de fabricação: 20/09/2022; data de validade: 18/01/2023; lote: 20/09 0271, produzido por: Sibele Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o número: 68.516.806/0001-70, localizada na Rua Olimpio de Melo Franco, nº 20.040 - Distrito Industrial Fernando Antônio Almeida - Pará de Minas/MG - CEP: 35.661-705, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar 2,9 x 105 UFC/g de Bolores e Leveduras, acima do máximo permitido pela Instrução Normativa - IN nº 161, de admia do maximo perimiduo perimiduo perimiduo (1946) de julho de 2022, Item 9.b, qual seja, 5 x 103 UFC/g. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 3384.1P.0/2022, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED (LACEN/MG).Publique-se e

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

5 cm -02 1721089 - 1

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA **DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9349.511/2022 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição pole acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.388.330/0001-90, na rua Goiabeiras, 779, bairro Industrial, situada no município de Lagoa Santa, MG, na tensão contratada de 13,08 kv Vigência: por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022, prorrogado por mais 12(doze) meses, e assim, sucessivamente. Valor: CUSD R\$ 21.018,60 (Vinte e um mil, dezoito reais e sessenta centavos), CCER R\$ 203.883,40 (Duzentos e três mil, oito centos e oitenta e três reais e R\$ 203.883.40 (Duzentos e três mil. oito centos e oitenta e três reais quarenta centavos). D.O. 2321 10 302 1234 405 0001 3 3 90 39 69, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027.

Extrato do Contrato Nº 9346.251/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das e a Empresa Cemig Distribuição S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição pola ocessante em sua unidade inscrita no CNPI/MF sob nº 62.6388.330/0003-51, na rua Rui Barbosa, 149, bairro Centro, situada no município de Governador Valadares, MG, na tensão contratada de 13,08 kv. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022,

prorrogado por mais 12(doze) meses, e assim, sucessivamente. Valor: CUSD R\$ 16.608,00 ( Dezesseis mil, seiscentos e oito Reais), CCER R\$ 242.860,94 ( Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 39 69, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 301, Unidade Executora: 2320.011.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

publicado em 0/12/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 083/17, Processo SEI 2320.01.0002316/2018-48, leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/22 Processo SEI 2320.01.0007067/2022-90

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização dos seguintes pregões eletrônicos: pregão 371/2022, SEI 2320.01.0017080/2021-81, para aquisição de reagente para tipificação HLA, kit para RT-PCR e microtubos para uso laboratório. Sessão em 20/12/2022 às 9 horas.

Pregão eletrônico 375/2022, SEI 2320.01.0006191/2022-74, para aquisição de anti-soros. Sessão em 21/12/2022 às 9 horas.

aquisção de ani-sortos. Sessão em 2712/2022 a 5 100 das. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www. compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/ MG, de segunda a sexta, de 08 ås 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE). Mário Lúcio Nunes, pregoeiro.

3 cm -02 1721436 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de publicação do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato №

9247.351/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia
do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Diamed Latino
América S.A. Objeto: fica alterado o cronograma de entrega a partir de 10/12/2022, visando a adequação da execução do objeto importando em sua descaracterização ou em ônus à Administração atendendo à solicitação do fiscal contratual.

Extrato de publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato  $N^\circ$  9265.533/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa Spectrolab Tecnologia Científica Ltda Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro 2022até 23 de dezembro de 2023. O valor do objeto do contratofica reajustado pelo IPCA em, aproximadamente, 6,47% (seisinteiros e quarenta e sete centésimos por cento) Em razão do disposto anteriormente o valor total do contrato passará de R\$731.090,21 (setecentos e trinta e um mil e noventa reais e vinte e um centavos)para R\$778.391,74 (setecentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).D.O.: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 262.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Justificativa apresentada pelo Hemocentro de Montes Claros, doc da Justificativa apresentada pelo Hemocentro de Montes Claros, doc. (57004052), fica reconhecida a despesa em favor de JAIR AMINTAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., referente ao boleto de número 76979, doc. (57117085), que retrata o periodo locatício referente a 71 dias de aluguel (entre 13/09/22 e 23/11/22), e que perfaz o montante de R\$ 6.122,53 ( seis mil, cento e vinte de dois reais e cinquenta e três centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93. Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

3 cm -02 1720980 - 1

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9350473/2022. Processo SEI nº 2260.01.0009381/2021-67. Objeto: aquisição de equipamentos, componentes, acessórios para proteção individual—EPI e peças intimas: jaleco; calçado; avental; luva; máscara; filtro para máscara; retentor máscara de gases; capa para chuva; capacete; abafador de ruidos; cinto repuranca; calca másculina; calcinha; capaca está. Poteção constituidos de la constituido de la cons segurança; calca masculina; calcinha; cueca; sutiā. Dotações orçame ntárias:2261.10.122.705.2500.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.122.70 5.2500.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.339030.25 .0.10.1;2261.10.571.076.4187.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.571.07 6.4187.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.573.076.4189.0001.339030.2 5.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.1  $\begin{array}{c} 03.4272.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.2\\ 5.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.1\\ 16.4289.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.4\\ \end{array}$ 1.0.10.1. Pregão Eletrônico 134/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.170,00 Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Maquete Comércio e Serviços Eireli - ME. Assinatura: 01/12/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Goncalves Pereira - Diretor Industrial, Guilherme Rodrigues Moreira Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Sílvia Ligório Fialho Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

5 cm -02 1721131 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

jaleco; calçado; avental; luva; máscara; filtro para máscara; retentor máscara de gases; capa para chuva; capacete; abafador de ruídos; cinto segurança; calca masculina; calcinha; cueca; sutiā. Dotações orçame ntárias:2261.10.122.705.2500.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.122.70 5.2500.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.339030.25 .0.10.1:2261.10.571.076.4187.0001.339030.25.0.10.1:2261.10.571.07 .0.10.1;2261.10.371.076.4187.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.371.07 6.4187.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.573.076.4189.0001.339030.2 5.0.10.1;2261.10.303.103.4272.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.1 03.4272.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.2

 $\begin{array}{l} 5.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.1\\ 16.4289.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.4\\ \end{array}$ 1.0.10.1. Pregão Eletrônico 134/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 10.10.1. Pregao Ejertonico 194/2022. Vigencia: 12 meses. Valor: RS 1.986,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Atuante Comercial Ltda. - ME, Assinatura: 01/12/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças. Pesquisa e Desenvolvimento.

5 cm -02 1721130 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9350471/2022. Processo SEI nº 2260.01.0009381/2021-67. Objeto: aquisição deequipamentos, componentes, acessórios para proteção individual nitimas; jaleco; calçado; avental; luva; máscara; filtro para máscara; retentor máscara de gases; capa para chuva; capacete; abafador 288.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.41.0 10 1:2261 10 303 116 4289 0001 339030 25 0 10 1:2261 10 303 116 10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.41.0.10.1. Pregão Eletrônico 134/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 121.972,60. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli. Assinatura: 01/12/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

5 cm -02 1721128 - 1

0.1:2261.10.303.103.4272.0001.339030.41.0.10.1:2261.10.303.116.4 0.1;2261.10.303.105.42/2.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.25.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.339030.41.0.1.2261.10.303.116.4289.0001.339030.41.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.339030.41.0.10.1. Pregão Eletrônico 134/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.481,18. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: SM Segurança Belo Horizonte Ltda. Assinatura: Ol/12/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

5 cm -02 1721126 - 1

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - FHEMIG**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Administração Central da FHEMIG torna publico que realizara Fregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR — INSUMOS PARA HEMODIÁLISE — Planejamento nº 282/2022, Pregão 282/2022, dia 19/12/2022, às 09:00h e Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR — SONDAS — Planejamento nº 299/2022, Pregão 299/2022, dia 20/12/2022, às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 2/12/2022.

2 cm -02 1721042 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE

MINAS GERAIS – FHEMIG/CAMG

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N°9315224 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA Objeto: Prorrogar

a vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R\$25.660,00

(Valor Glaba) Videncia (71/1/2023 p. 06/1/2023) a vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R\$25,660,00 (Valor Global). Vigência: 07/12/2022 a 06/12/2023 . Dotações Orçamentárias 2271.10.122.705.2500.0001.3390-40.06.0.10.1; Organientarias 22/1.10.122.705.2500.000.1490-40.06.0.10. Número do Processo 137/2021 – Modalidade: PREL. Data de Assinatura: 02/12/2022

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA (HJXXIII, HIJPII, HMAL) E HCM/FHEMIG

(HJXXIII, HIJPII, HMAL) E HCM/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/
HJXXIII, HIJPII e HMAL e Hospital Cristiano Machado e a empresa
Drager Industria e Comércio Ltda. Objeto: Prestação de Serviços
Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, Calibração e Teste
de segurança elétrica para os Monitores Multiparâmetros e as Estações
de Trabalho de Anestesia da marca Dräger. Valor: R\$: R\$ 539,376,97
(total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação. Número
do Processo: 0501044 274/2022. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação
Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001 e 2271.10.302.4176.0001.

Objeto de gasto: 3309.3391. E 10.1 Data de Assignatura: 02/12/2022 Objeto de gasto: 3390-3921 F 10.1.Data de Assinatura: 02/12/2022

3 cm -02 1721274 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2º ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado
de Minas Gerais torna público o Resultado da 2º Etapa – Entrevistas
do Processo Seletivo Simplificado nº 70/2022 do Centro Mineiro de
Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico
da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 05/12/2022 a partir das
17h00m

Ana Costa Rego Diretora de Gestão de Pessoas

3 cm -02 1720947 - 1

# Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.





